



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

Ata do Colegiado do Mestrado – 28/01/2020

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2020, reuniu-se o Colegiado do Mestrado em Direito da UFAL, na sala 12. Presentes os professores Andreas J. Krell (Coordenadora do PPGD), Hugo Leonardo Rodrigues Santos (Vice-Coodenador do PPGD), Elaine Cristina Pimentel Costa (Diretora da FDA), Juliana de Oliveira Jota Dantas e Alberto Jorge Correia de Barros Lima, integrantes do Colegiado. Aberta a reunião, foram lidos os pontos de pauta, previamente enviados aos integrantes do Colegiado e foi deliberado o que segue: **1)** Reforma do Regimento. Sobre as publicações obrigatórias dos alunos do Mestrado. O representante dos alunos do Mestrado Rafi Paiva apresentou proposta escrita sobre regras para publicação discente, consistente em apresentação de duas publicações Qualis B ou uma Qualis A pelo mestrando, ao longo dos dois anos, podendo haver a comprovação de submissão de artigo para a revista e não propriamente a publicação em si. Foi ponderado pela Profa. Juliana Jota que deveria ser o aceite e não propriamente a submissão. Casos excepcionais, de revistas que não enviam cartas de aceite, serão submetidos ao Colegiado. Aprovado por unanimidade. **2)** O Colegiado homologa a distribuição de orientações apresentadas pelas quatro Linhas de Pesquisa. **3)** Sobre os pedidos de Giordana E. Rogério da Silva e Victor Henrique Melo Albuquerque, que solicitam a permissão de efetuar a matrícula no Mestrado antes de sua Colação de Grau. O Colegiado, por unanimidade, INDEFERIU o pedido, por entender que a matrícula fica condicionado à comprovação formal da colação de grau. **4)** Recursos de candidatos aprovados na Linha 3, que pedem aproveitamento de vagas não preenchidas na Linha 2 (Direito Privado e Processual). O pedido de Anna Luísa M. de A. França, que apresentou projeto sobre o licenciamento ambiental, foi indeferido por falta de aderência temática à Linha 2. Pelo mesmo motivo, foi indeferido o pedido de João Felipe Jucá Lessa, com projeto sobre “o impacto da Lei 13.456/17 no contexto fático da regularização fundiária urbana”. **5)** Revalidação de diploma estrangeiro. O Prof. Andreas Krell recomenda ajustes na Secretaria. As professoras Elaine Pimentel e Juliana Jota ficarem responsáveis por construir minuta de Resolução do Colegiado do Mestrado sobre prazos e requisitos para a emissão de parecer por Comissão a ser designada pelo Coordenador do Mestrado. **6)** Sobre o recurso de Giordana E. Rogério da Silva sobre a seleção de Mestrado, o Colegiado reanalisou o quadro de barema e a documentação entregue pela requerente, ratificando a decisão da Comissão de Seleção e indeferindo o pedido, uma vez que a candidata não comprovou a publicação de 3 (três) trabalhos completos em anais de eventos jurídicos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, assinada por mim _____ Andreas J. Krell.

Maceió, 28 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Andreas J. Krell
Presidente do Colegiado do PPGD